



Diário da Sessão n.º 014 de 15/03/01

Presidente: Passemos então ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, **Proposta de Resolução – “Biblioteca Inclusiva”**.

Tem a palavra, para uma intervenção, a Sra. Deputada Nélia Amaral.

Deputada Nélia Amaral (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Há já algum tempo li uma definição de justiça que me obrigou a reflectir e que, talvez por isso mesmo, gostaria de partilhar hoje convosco. O autor definia como justa qualquer sociedade na qual, ele próprio, não se importasse de nascer independentemente da classe social, do sexo ou do grupo étnico que viesse a integrar. Subjacentes estão, sem dúvida, os pressupostos de uma verdadeira e efectiva igualdade de oportunidades e a garantia de acesso aos recursos necessários para que cada um, no reconhecimento e respeito pela sua diferença, possa desenvolver todo o seu potencial. Indissociável estará também a capacidade de exercício do direito de opção.

Assim, poderíamos julgar a justiça de qualquer sociedade pela forma como se organiza para assegurar, a qualquer cidadão “diferente”, o direito à participação na sociedade a que pertence, ou seja o exercício pleno da sua cidadania.

De facto, nesta perspectiva, a injustiça significa o limitar ou pelo menos o não potenciar as possibilidades de cada cidadão independentemente das suas diferenças. Sendo certo que a história nos proporciona exemplos, mais ou menos graves, de tais injustiças que vão desde a exclusão de algumas actividades, ou mesmo do convívio social em geral, até ao infanticídio.



Se é certo que, em termos retrospectivos, podemos reconhecer, com verdade, progressos substanciais na direcção de uma sociedade que se quer cada vez mais justa, não é menos certo que, também em abono da verdade, teremos de constatar que muito ainda há por fazer.

Ao longo desta sessão legislativa já foram abordados alguns grupos “diferentes” e com necessidades especiais, nomeadamente as mulheres, os imigrantes, e os idosos, tradicionalmente vítimas de injustiça social. Gostaria de direccionar a vossa atenção agora para um outro grupo que tem visto o exercício da sua cidadania amplamente limitado: a população portadora de deficiência.

Felizmente longe vão os tempos em a pessoa portadora de deficiência era vista como uma encarnação demoníaca, um ser maligno e perigoso, de quem a sociedade tinha de se defender, sendo hábito que essa defesa assumisse formatos tão cruéis e violentos quanto o encarceramento longe dos povoados ou mesmo o homicídio.

Também felizmente longe vão outros tempos em que era prática corrente e aceite chamar-se à pessoa portadora de deficiência “idiota” e “imbecil”. As conotações ainda hoje associadas a estes termos são bem reveladoras da atitude colectiva de que esta população era alvo. Tinha-se evoluído dum estágio em que se considerava que as pessoas com deficiência representavam um perigo para a sociedade, passando-se a considerar ser a sociedade quem representava um perigo para a pessoa com deficiência. Este segmento da população era assim encarado como incapaz, os “coitadinhos” que agora tinham de ser protegidos da influência cruel da sociedade, sendo para isso necessário criar estruturas paralelas para que eles pudessem fazer todo o seu percurso de vida isolados dos seus pares .



A sociedade que antes os temia e expurgava, assumia agora uma atitude aparentemente magnânima e protectora mas, sem que por isso, os admitisse ao seu convívio.

Passou-se assim duma sociedade que exclui para uma sociedade que segrega.

Gradualmente, e com a crescente atenção dedicada à defesa dos Direitos Humanos, foi-se verificando que a segregação não produzia os efeitos desejados, sendo certo que tanto a população com deficiência como a população dita “normal” só têm a beneficiar com o convívio mutuo.

As últimas duas décadas testemunharam então um percurso gradual no sentido de instrumentalizar a inclusão da população com deficiência na sua sociedade garantindo a sua participação activa através de vários modelos de integração que foram gradualmente abrangendo mais sectores da vida em sociedade. Fala-se então de integração social, integração educativa, integração profissional etc. e pode-se comprovar na prática que esta integração não só optimizava a prestação da população com deficiência (fornecendo-lhes quadros de referência e modelos considerados desejáveis) como também melhorava o desempenho dos colegas ditos “normais”, proporcionando-lhes experiências diárias de tolerância e de solidariedade.

Hoje é mundialmente reconhecido o direito da pessoa com deficiência à **inclusão** na sua sociedade, como cidadão de plenos direitos. Não se pretende anular e muito menos negar as diferenças. Pretende-se sim, e voltando ao conceito de justiça anteriormente exposto, reconhece-las e respeita-las, instrumentalizando os apoios que permitam salvaguardar a igualdade de oportunidades.



A inclusão impõe-nos assim que os apoios específicos de que esta população necessita sejam prestados segundo uma perspectiva de **normalização** e decorrendo no **meio menos restritivo possível**.

Quer isto dizer que devemos criar condições para que as pessoas portadoras de deficiência possam viver de acordo com os rituais considerados normais para a sua sociedade. Possam comer, dormir, aprender, trabalhar e divertir-se de acordo com os ritmos de vida, contextos e regras que se aplicam aos demais membros do seu grupo de referência.

São estes os princípios que devem guiar a nossa intervenção junto de qualquer pessoa com necessidades especiais, ao longo de todo o seu percurso de vida.

Se esta é já a nossa prática em algumas áreas, não posso deixar de constatar que noutras continua a haver alguns vestígios de segregação.

Se hoje já não questionamos o facto de não haver hospitais separados onde a população com deficiência possa tratar os seus problemas de saúde, igrejas separadas onde possa expressar a sua religiosidade nem escolas separadas onde possa aprender. A realidade é que esta população se continua a debater com sérias dificuldades de acesso a algumas actividades, nomeadamente de âmbito profissional, cultural e recreativo, áreas estas que têm vindo a adquirir particular relevância na nossa sociedade.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Resolução “Biblioteca Inclusiva” apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, e agora colocada a debate, alerta para o cariz imperativo dos princípios acima referidos;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Reconhece que o acesso à informação se assume hoje como factor fundamental para a realização e promoção pessoal, social e profissional de qualquer cidadão;

Assume como irreversível o desenvolvimento verificado ao nível das tecnologias da comunicação;

Verifica que a população com deficiência, tradicionalmente vítima de segregação é particularmente vulnerável aos novos tipos de exclusão fruto do desenvolvimento tecnológico reconhecendo, contudo, que essas mesmas tecnologias, quando devidamente adaptadas e disponibilizadas, podem contribuir para a eliminação de barreiras no acesso à informação, contribuindo para a generalização de práticas inclusivas, em áreas onde ainda se verifica alguma segregação.

Assim, e sendo as bibliotecas públicas os locais privilegiados para a divulgação da informação e do património cultural de qualquer sociedade, propomos que o Governo Regional promova a eliminação das barreiras arquitectónicas existentes no exterior e no interior dos edifícios que as albergam; diligencie no sentido de as equipar com as tecnologias de informação adequada e incentive a aquisição de materiais de leitura em suportes especiais por forma a garantir que o património nelas contido seja verdadeiramente acessível a todos, sem prejuízo da forma como alguns acedem a ele, numa perspectiva de promoção da justiça, no respeito pela diferença.

Tenho dito.

(Aplausos das bancadas do PS, do Governo e dos Srs. Deputados José Decq Mota, PCP, Manuel Azevedo e Sérgio Ferreira, PSD)



Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Esta Proposta de Resolução, apresentada pelo Partido Socialista, recomenda ao Governo que elimine as barreiras arquitectónicas das bibliotecas públicas e que permita o acesso de todos a estas bibliotecas, assim como existam condições para que as pessoas com deficiência possam ter meios à sua disposição.

Nós estamos de acordo e vamos votar favoravelmente esta Proposta de Resolução.

No entanto, temos que analisá-la tendo em conta também a legislação existente em relação a estas matérias e o próprio preâmbulo da Proposta de Resolução afirma que: “hoje existe legislação que define medidas específicas para a inclusão da população com necessidades especiais da sociedade. Compete-nos melhorá-la e assegurar o seu cumprimento”.

Em relação a melhorá-la, duvido que seja necessário melhorá-la, o que é necessário é, de facto, exigir ao Governo Regional que cumpra aquilo que está legislado, porque isto tem, efectivamente, que ser realizado, desde já, tendo em conta o que está consignado no Decreto-Lei 123/97, de 22 de Maio, que obriga a um período de execução até 3 de Maio do ano 2004.

Portanto, esta é uma matéria que, sob o aspecto de ordenamento legislativo, consideramos que está feita, embora possa ser alterada e admitamos que possa ser melhorada.

E esta legislação diz concretamente que todos os projectos de instalação e respectivos espaços circundantes da Administração Pública Central, Regional e Localm, tem que ter determinadas regras que a sociedade civil e o Estado têm a obrigação de cumprir e entre esses estabelecimentos fala-se



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

nos estabelecimentos de educação de todos os graus de ensino, fala-se nos estabelecimentos que têm a ver com pessoas idosas, fala-se em todos os estabelecimentos que têm a ver com os dispositivos sociais, hospitais, centros de saúde, etc., fala-se nas bibliotecas públicas, fala-se nas estações dos correios, nos bancos, nas companhias de seguros, fala-se nas discotecas, nos espaços de lazer, nas igrejas, noutros templos, etc..

Portanto, a lei obriga a que, efectivamente, por um lado, não existam espaços novos sem que estas condições de acesso às pessoas com deficiência exista e, por outro lado, obriga a que os espaços já construídos até Maio de 2004 sejam transformados e adaptados de modo a que haja o acesso das pessoas que têm problemas em relação a estas matérias, porque o artigo 4º do já citado decreto diz que: “as instalações de edifícios e estabelecimentos já construídos terão de ser adaptados no prazo de 7 anos, após a publicação do diploma e a sua entrada em vigor”.

Como disse, nós estamos de acordo com esta Proposta de Resolução e, aliás, quando a li e estudei lembrei-me das recentes e louváveis melhorias que o Sr. Secretário Regional e o Sr. Presidente da Câmara do meu Concelho fizeram na escola da minha aldeia e apesar disto ter sido feito recentemente e de ter começado a funcionar neste ano lectivo, esqueceram-se de cumprir aquilo que está legislado e por isso mesmo eu lembrei-me que, talvez, esta Resolução seja no sentido de obrigar a todos, mas em primeiro lugar os serviços públicos a cumprirem o que já está legislado relativamente ao acesso às pessoas com problemas e de acordo com aquilo que se fala em relação às bibliotecas públicas.

No entanto, como disse, o problema não é nem será só o problema das bibliotecas públicas, o problema é neste momento de todos os edifícios onde as pessoas com problemas tenham necessidade de acesso e tão



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

somente aquilo que entendemos que deve ser feito, é cumprir com muito rigor aquilo que, de facto, está legislado a nível nacional e que a Região tem o dever e a obrigação de cumprir, porque assim é necessário e assim é imposto por esta legislação.

Por tudo isto, entendemos que a grande utilidade desta Proposta de Resolução é haver a possibilidade desta matéria voltar novamente a ser discutida aqui nesta Assembleia e de serem todos chamados a compreender a necessidade destas situações. Por isso mesmo trazemos a esta discussão o edifício legal existente em relação a esta matéria e fazemos a todos o seguinte apelo: todos nós temos que pensar todos dias nestas matérias e, fundamentalmente, os responsáveis, sejam do Estado, sejam regionais ou autárquicos, ao fazer ou incentivar a que se façam determinadas obras, ao aprovar determinados projectos, ao fiscalizar determinadas obras, têm que ter em atenção que a lei existe e tem que ser cumprida, porque ela é uma necessidade da nossa sociedade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo.

A proposta apresentada pelo Partido Socialista, denominada “Biblioteca Inclusiva” insere-se numa preocupação legítima e importante de contribuir para a melhor e mais plena integração das pessoas com deficiência na sociedade do nosso tempo, libertando-as naturalmente de barreiras arquitectónicas e possibilitando o acesso e a utilização das tecnologias de informação nos edifícios públicos.

É evidente que muito do êxito desta proposta dependerá do empenho do executivo no seu cumprimento e no cumprimento geral da lei, não só em impor a sua execução em todas as novas instalações que venham a ser



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

construídas, mas também implementando uma política de progressiva eliminação das barreiras que hoje impedem a muitas pessoas com deficiência o acesso aos locais e às tecnologias a que têm direito.

De qualquer forma, no conjunto, é uma proposta que merece a nossa concordância e por isso votaremos favoravelmente, na expectativa de que venha a ser devida e plenamente implementada pelo Governo.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

Deputada Nélia Amaral (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Gostaria de me congratular com o apoio que esta Proposta de Resolução mereceu e também com a análise da legislação feita cuidadosamente.

Um dos objectivos desta proposta é precisamente que estas adaptações sejam feitas o mais rapidamente possível e antes do período de transição, mas também tendo em conta que por vezes as bibliotecas públicas ficam alojadas em edifícios de interesse histórico e de interesse, se calhar, patrimonial, e essas adaptações sejam feitas sem que se esgotem os tempos previstos no artigo seguinte àquele que o Sr. Deputado Paula Valadão abordou por último, ou seja, o artigo 5º. que faz referência às excepções a que estas adaptações sejam feitas o mais rápido e expeditamente possível por forma a permitir essa acessibilidade.

Não é nossa intenção eliminar ou ignorar a necessidade de adaptações noutros edifícios, porque concordamos que são necessárias. A nossa intenção é, sim, alertar para estas áreas que muitas vezes têm sido negligenciadas e esquecidas.

Obrigada.

Presidente: Parece não haver mais intervenções, vamos votar esta Proposta de Resolução – Biblioteca Inclusiva.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução – Biblioteca Inclusiva, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para uma interpelação à Mesa tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

Deputado José San-Bento (PS): É apenas para aclarar a posição do PP nesta matéria e na antecedente.

Como membro da Comissão de Assuntos Sociais, o PP remeteu para o Plenário a sua posição, tal como fez o PSD. Em relação ao PSD estou esclarecido, mas em relação ao PP não tenho conhecimento.

Presidente: A sua interpelação não tem uma resposta concreta. Eu também não estou esclarecido e acho que nenhum de nós está, porque não estão presentes na sala e, portanto, não exerceram o seu direito de voto. É um direito que lhes assiste.

Deputado José San-Bento (PS): Demitiram-se das suas responsabilidades.

Presidente: Cada um concluirá da forma que entender.